# + \*\*

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN Palácio João Ferreira da Silva Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP:59.270-00 CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

# PARECER JURÍDICO

http://www.camarabomiesus.rn.gov.br

Trata o presente Processo, sobre a autorização para despesa para Contratação de empresa para ornamentação de eventos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

Os autos em apreço foram submetidos à apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise de parecer acerca da contratação.

Após análise de praxe, pudemos constatar que o referido processo, encontra-se revestido das formalidades legais, Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações necessárias e atendem ao objetivo da contratação sob exame.

Isto posto, cumpre-nos opinar pelo prosseguimento do feito, por revestir-se de sustentação legal e, aproveito o oportuno, para indicar que seja emitida "Ordem de Serviço" com o objetivo de estabelecer as devidas relações contratuais.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Bom Jesus/RN, 25 de abril de 2025.

## BERNARDO LUIZ COSTA DE AZEVEDO

OAB/RN nº 6496 Assessor Jurídico

# **DESPACHO**

Acato o parecer do ilustre Assessor Jurídico, pelos fundamentos legais, de conformidade com a legislação pertinente, e autorizo a continuidade do processo licitatório.

Bom Jesus/RN, 25 de abril de 2025.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Bom Jesus/RN Vereador – Presidente Biênio 2025-2026